DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

I – Identificação do responsável pela declaração:

Eu, **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº **189.200.628-62**, declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, sob as penas da lei, que a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº **47.844.287/0001-08**, sediada à Avenida Afonso Cáfaro, nº 2.630, bairro Jardim Santista, município de Fernandópolis, código IBGE 3515509, estado de São Paulo, CEP: 15601-012, encontra-se em pleno e regular funcionamento nos últimos três anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, nos termos do inciso VII, do art. 90, da Lei 14.791/2023.

II – Autenticação

Data	Nome da Autoridade Local	Assinatura da Autoridade
01/04/2024	**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** **Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP**	